E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.098.473-5
DATA: 25/11/2024

PARECER CEE/CES n.º 57/2025 APROVADO EM 09/06/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP)

MUNICÍPIO: JACAREZINHO

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Sistemas de Informação - Bacharelado, ofertado no *campus* Luiz Meneghel, município de Bandeirantes, pela UENP.

RELATORA: FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

EMENTA: *Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação do respectivo ato oficial. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 305/2025 (fl. 184), de 08/05/2025 e Informação Técnica n.º 43/2025-CES/Seti (fls. 181 a 183), de 06/05/2025, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), município de Jacarezinho.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Sistemas de Informação - Bacharelado, ofertado no *campus* Luiz Meneghel, mediante Ofício n.º 124/2024 – GR/UENP, de 25/11/2024. (fl. 02).

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp), com sede no município de Jacarezinho, localizada na Rua Getúlio Vargas, 850, foi criada pela Lei Estadual n.º 15.300, de 28/09/2006 e autorizada pelo Decreto Estadual n.º 3909/2008, de 01/12/2008, com embasamento no Parecer CEE/PR n.º 495/2008, de 08/08/2008, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01/12/2008 até 01/12/2013. O recredenciamento da instituição ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 12.425, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/10/2022, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 51/2022, de 15/09/2022, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 02/12/2021 até 01/12/2031.

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes Decretos:

a) Decreto Federal:
- reconhecimento: n.º 7.164/2006 de 04/09/2006.

b) Decreto Estadual:

- última renovação de reconhecimento: n.º 3.118, DOE de 22/10/2019, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 98/2019, de 14/08/2019, para os ingressantes até o ano de 2018.

c) Resolução Seti:

- reativação de vagas: n.º 28, DOE de 22/03/2024, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 112/2023, de 09/11/2023, do Curso de Graduação em Sistemas de Informação – Bacharelado.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Sistemas de Informação - Bacharelado, ofertado no *campus* Luiz Meneghel, município de Bandeirantes, pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), município de Jacarezinho.

Destaca-se que a oferta do curso em questão foi descontinuada a partir de 2019.

A última renovação de reconhecimento do curso em questão foi concedida pelo Decreto Estadual n.º 3.118 DOE de 22/10/19, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 98/2019, de 14/08/2019, para os ingressantes até o ano de 2018.

Neste mesmo Parecer, este CEE/PR tomou conhecimento da suspensão da oferta de vagas do referido curso e informou que para a reoferta de vagas (realização de novo processo seletivo), a instituição deveria cumprir o § 5º, do artigo 39, da Deliberação n.º 01/2017- CEE/ PR, vigente à época:

> [...]
>
> § 5º No caso de reativação dentro do prazo estipulado no caput deste artigo, a Seti e o CEE/PR devem ser informados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do ato exarado pela Instituição de Educação Superior.

Desta forma, em 2023, após ampla discussão, o Colegiado deliberou pela reativação da oferta de vagas do referido curso e encaminhou solicitação ao Conselho, que emitiu o Parecer CEE/CES n.º 112/2023, de 09/11/2023, que determinou à IES adequar o Projeto Pedagógico do Curso e providenciar a renovação de reconhecimento de curso conforme normatização vigente.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 52, 55 e 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

> Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.
> (…)

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.098.473-5

> Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.
> (…)
> Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.
> [...]
> Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

Tendo em vista a renovação de reconhecimento do curso, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Resolução SETI n.º 23/2025, de 24/02/2025 (fl. 125), com fundamento no artigo 59, da Deliberação CEE/ PR n.º 06/2020.

A Comissão foi composta por Jacques Duílio Brancher, Doutor em Engenharia Metalúrgica, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS e professor do Departamento de Computação da Universidade Estadual de Londrina, UEL, como Avaliador, para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação (DRA) – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, em 12/03/2025 e 13/03/2025, elaborou e anexou relatório, às folhas 128 a 171. Nas considerações da Comissão consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 165 a 171, as quais transcrevemos:

> **DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**
> **FORÇAS / POTENCIALIDADES**
> De forma geral, o curso e instituição tiveram uma avaliação muito boa nesta dimensão. Pontos fortes:
> • As políticas institucionais no âmbito do curso estão implementadas de forma excelente.
> • O perfil profissional do egresso do curso leva em consideração não apenas os aspectos teóricos que envolvem a área, mas também apontam para uma aderência maior aos requisitos do mercado, preparando o egresso de uma forma mais efetiva para um acesso mais rápido a um trabalho, ou a uma startup, visto que há uma oferta interessante de participação em projetos de pesquisa no âmbito do curso.
> • Há uma oferta bastante interessante de projetos de pesquisa, ensino e extensão, não apenas no âmbito do curso, mas em que alunos com a formação proposta pelo curso tem um campo de trabalho, ressaltando a interdisciplinaridade da área.
> • O trabalho de conclusão está implementado de maneira excelente no curso.
> **DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**
> **FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**
> • A principal fragilidade, na dimensão didático pedagógica diz respeito ao número de disciplinas voltadas para a administração. Na reunião com os docentes, quando deste questionamento, a resposta foi o número baixo de docentes da área, e que poderiam atuar no curso. Há inclusive uma docente do Campus de Cornélio Procópio que viaja para Bandeirantes para ministrar conteúdos específicos da área.
> • Foi relatado, na reunião com os docentes, que os egressos do curso acabam por ser absorvidos com empresas de fora da cidade e região. Tal situação é complexa pois o entorno acaba ficando sem esta mão de obra qualificada. Por outro lado, é um indicativo importante de que os alunos têm uma formação que acaba por atrair empresas de grande porte tais como o I food.

• Na análise documental, identificou-se que o número de formandos do curso x total de ingressantes ficou abaixo dos 40% na maior parte dos anos. Esta situação é bastante periclitante à medida que a partir da LGU, as instituições estaduais devem um mínimo de 60% na relação ingressantes x concluintes *(sic)*.

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

• Avaliar a possibilidade de fazer o caminho inverso. De trazer para a região empresas de tecnologia da informação, que absorvam esta mão de obra e a mantenham na região.
• O corpo docente buscar parcerias com outras instituições e, também, com a iniciativa privada, financiando projetos não apenas no âmbito do curso, mas interdisciplinares, principalmente pelo fato de que o agronegócio é bastante robusto não apenas por conta do curso de agronomia, mas também por ser uma região com um viés forte para a agricultura.
• Fazer um estudo detalhado das razões pelas quais os alunos desistem do curso. O dado de menos de 50% de formandos é bastante preocupante e sugere-se uma avaliação do perfil do aluno (que concluiu x que está entrando x desistiu).

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL
FORÇAS / POTENCIALIDADES

• Esta comissão, quando das reuniões e avaliação documental, verificou que a coordenadora do curso, profª. Maísa, atende os alunos presencialmente em diferentes dias da semana, sempre com o intuito de colaborar no processo de resolução dos seus problemas e busca por melhoria contínua no processo do curso.
• Há, dentre os professores, um espírito de colaboração mútua entre projetos e atividades extraclasse.
• Importante ressaltar que boa parte do quadro docente já atua na instituição há mais de 5 (cinco) anos, com raras exceções de alguns nomeados com um período menor de casa, mas com larga experiência na graduação.
• Outro ponto importante, diz respeito ao número de docentes x alunos matriculados. Como o curso retomou as atividades em março/2025, a relação é bastante interessante. Ao longo dos próximos 4 anos, esta relação tende a se estabilizar à medida que novas turmas entrarão, e sairão alunos formados e também alguns desistentes.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL
FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

• Não foi identificada nenhuma oferta de curso de pós-graduação Lato Sensu. Considerando-se que a área de computação está bastante ativa tanto em nível nacional, quanto em nível internacional, uma ou mais ofertas de cursos neste nível seriam importantes para atender a demandas locais e regionais.
• Há pouca interação entre os docentes do curso com os que atuam em outras áreas. De forma especial, por conta do curso de agronomia, o mais antigo da instituição, seria interessante que houvesse mais projetos que unissem as duas áreas.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL
SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

• Fomentar a oferta de cursos de extensão na área, para atender a demandas locais e, também, de curricularização da extensão.
• Ofertar cursos de pós-graduação Lato Sensu na área, e/ou multidisciplinar.
• Desenvolver projetos que tenham pelo menos 2 ou 3 professores em cada um destes. A ideia é que o curso identifique pelo menos duas áreas de atuação para que no futuro, consiga ofertar um curso de pós-graduação Stricto Sensu**.**

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA
FORÇAS/POTENCIALIDADES:

• O Campus possui 2 acessos, que estão muito bem sinalizados. Todas as vias internas estão asfaltadas, em boas condições.

• Durante a visita ao *Campus*, foram vistas várias obras que estão em andamento, que trarão melhorias substanciais para a infraestrutura do local. De forma especial, será construído um restaurante universitário, que é uma demanda antiga do campus.
• Também foi apresentada a construção dos novos laboratórios de informática, que estão em fase de acabamento, modernos e com equipamentos de última geração.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA
FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

• É fundamental que haja uma ação de melhoria da infraestrutura da biblioteca do *Campus*.
Não apenas no seu acervo, mas de forma geral, o prédio requer melhorias para que possa atender à crescente demanda de alunos nos diferentes cursos de graduação / pós-graduação do *Campus* de Bandeirantes.
• As instalações, que ficam espalhadas pelo *Campus*, não possui ligações cobertas.
• Há apenas uma cantina.
• Há apenas um anfiteatro.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA
SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

Fazer um estudo detalhado das principais demandas de infraestrutura, e montar um planejamento estratégico de infraestrutura para os próximos anos, projetando inclusive a criação de novos cursos/departamentos.

VI - Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	4,53
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	4,43
Dimensão III Infraestrutura	3,48
CONCEITO FINAL PARA RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO	4,19

PARECER AVALIATIVO FINAL:

De acordo com avaliação *in loco* realizada na UENP – *Campus* Luiz Meneguel, bem como a análise detalha da documentação pertinente, esta comissão entende que a Instituição atende de modo BOM as demandas para a oferta do Curso em análise.
Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação ofertado pela UENP – *Campus* Bandeirantes, para fins de Renovação de Reconhecimento, é de: **4,19 (Quatro vírgula dezenove) – CONCEITO: Bom**

A UENP, por meio do Despacho de 20/03/2025, (fls. 172 a 176), apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

1 - Dimensão: Organização didático-pedagógica
DIMENSÃO 1 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA (ELENCAR EM TÓPICOS – OBRIGATÓRIO)

• A principal fragilidade, na dimensão didático pedagógica diz respeito ao número de disciplinas voltadas para a administração. Na reunião com os docentes, quando deste questionamento, a resposta foi o número baixo de docentes da área, e que poderiam atuar no curso. Há inclusive uma docente do Campus de Cornélio Procópio que viaja para Bandeirantes para ministrar conteúdos específicos da área.
• Foi relatado, na reunião com os docentes, que os egressos do curso acabam por ser absorvidos com empresas de fora da cidade e região. Tal situação é complexa pois o entorno acaba ficando sem esta mão de obra qualificada. Por outro lado, é um indicativo importante de que os alunos têm uma formação que acaba por atrair empresas de grande porte tais como o Ifood.
• Na análise documental, identificou-se que o número de formandos do curso x total de ingressantes ficou abaixo dos 40% na maior parte dos anos. Esta situação é bastante periclitante à medida que, a partir da LGU, as instituições estaduais devem um mínimo de 60% na relação ingressantes x concluintes (sic).

DIMENSÃO 1 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES
• Avaliar a possibilidade de fazer o caminho inverso. De trazer para a região empresas de tecnologia da informação, que absorvam esta mão de obra e a mantenham na região.
• O corpo docente buscar parcerias com outras instituições e também com a iniciativa privada, financiando projetos não apenas no âmbito do curso, mas interdisciplinares, principalmente pelo fato de que o agronegócio é bastante robusto não apenas por conta do curso de agronomia, mas também por ser uma região com um viés forte para a agricultura.
• Fazer um estudo detalhado das razões pelas quais os alunos desistem do curso. O dado de menos de 50% de formandos é bastante preocupante e sugere-se uma avaliação do perfil do aluno (que concluiu x que está entrando x desistiu)

MANIFESTAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO/DIREÇÃO DO CENTRO:
Em relação à quantidade de disciplinas voltadas para Administração, o Colegiado analisará a possibilidade de aumentar a carga horária neste segmento, em futura revisão do Projeto Pedagógico de Curso (PPC).
Sobre trazer empresas para a região aumentando a fixação dos egressos localmente, está em processo de finalização no *campus* o Centro de Inovação em Agrotecnologia, financiado pelo FINEP, que, entre outras atividades, está a incubação de empresas, especialmente as voltadas à agropecuária, que é a vocação regional. Com isso, acredita-se que surgirão *startups* que irão absorver boa parte dos formandos do curso.
Em relação à desistência do curso, o Núcleo Docente Estruturante está em constante análise das razões da evasão. Um dos resultados dessas discussões foi a reativação da modalidade Bacharelado, uma vez que a modalidade Licenciatura estava sendo desmotivadora pelo fato de a quase totalidade das vagas com melhores salários estarem fora da docência.

2 - Dimensão: Corpo Docente e Tutorial
DIMENSÃO 2 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA
• Não foi identificada nenhuma oferta de curso de pós-graduação Lato Sensu. Considerando-se que a área de computação está bastante ativa tanto em nível nacional, quanto em nível internacional, uma ou mais ofertas de cursos neste nível seriam importantes para atender a demandas locais e regionais.
• Há pouca interação entre os docentes do curso com os que atuam em outras áreas. De forma especial, por conta do curso de Agronomia, o mais antigo da instituição, seria interessante que houvesse mais projetos que unissem as duas áreas.

DIMENSÃO 2 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

• Fomentar a oferta de cursos de extensão na área, para atender a demandas locais, e também de curricularização da extensão.
• Ofertar cursos de pós-graduação Lato Sensu na área, e / ou multidisciplinar.
• Desenvolver projetos que tenham pelo menos 2 ou 3 professores em cada um destes. A ideia é que o curso identifique pelo menos duas áreas de atuação para que no futuro, consiga ofertar um curso de pós-graduação Stricto Sensu.

MANIFESTAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO/DIREÇÃO DO CENTRO: (...)

Em relação à extensão, o colegiado visa ofertar, em 2025, cursos de extensão em conjunto com outros cursos como exemplo de Enfermagem, para atender a demandas locais na área da saúde. Também, planejar a curricularização da extensão. Sobre a oferta de cursos de pós-graduação *Latu Sensu*, a dificuldade era a falta de docentes efetivos com carga horária disponível. Essa limitação foi solucionada com a contratação de novos docentes aprovados em concurso público. Pretende-se, a partir de agora, estudar a oferta de cursos de especialização especialmente voltados à demanda regional. O Colegiado acata a recomendação, especialmente a possibilidade de ser multidisciplinar, em parceria com outros cursos do *campus*.

3 - Dimensão: Infraestrutura

DIMENSÃO 3 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

• É fundamental que haja uma ação de melhoria da infraestrutura da biblioteca do Campus. Não apenas no seu acervo, mas de forma geral, o prédio requer melhorias para que possa atender acrescente demanda de alunos nos diferentes cursos de graduação / pós-graduação do Campus de Bandeirantes.
• As instalações, que ficam espalhadas pelo Campus, não possuem ligações cobertas.
• Há apenas uma cantina.
• Há apenas um anfiteatro.

DIMENSÃO 3 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

Fazer um estudo detalhado das principais demandas de infraestrutura, e montar um planejamento estratégico de infraestrutura para os próximos anos, projetando inclusive a criação de novos cursos / departamentos

MANIFESTAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO/DIREÇÃO DO CENTRO/DIREÇÃO DO CAMPUS:

A melhoria da estrutura física da biblioteca está prevista no Plano de Investimento do Campus Luiz Meneghel para o quadriênio 2022-2026 (Deliberação nº. 02/2023 Congregação CLM/UENP), com o planejamento de construção de nova Biblioteca na área acadêmica, ou seja, local próximo ao Auditório Thomaz Nicoletti e Restaurante Universitário (em construção).
Em relação às instalações do campus, está em execução o projeto de acessibilidade, o que inclui calçadas com piso tátil e rampas de acesso, com ligação dos setores e departamentos. Acolhemos a sugestão para cobertura dos acessos e incluiremos no planejamento.
Atualmente, o *campus* conta com uma Cantina, localizada na área central do campus e próximo aos setores de aula. A cantina tem horário de atendimento integral (períodos matutino, vespertino e noturno). Está em construção, o Restaurante Universitário, o qual ampliará a oferta de refeições, de baixo custo, aos estudantes.
Por fim, quanto aos ambientes coletivos para realização de eventos e afins, o *campus* possui o Auditório Thomaz Nicoletti com a capacidade de 350 pessoas, o Anfiteatro do Setor de Veterinária e Produção Animal com a capacidade para 150 pessoas, o Anfiteatro do Setor de Produção Vegetal com a capacidade para 120 pessoas e o Anfiteatro do Setor de Botânica com

a capacidade para 50 lugares. Está em etapa de reforma, no prédio central (mesmo bloco dos laboratórios de informática) o espaço destinado à Central de Pós-Graduação e Pesquisa, que também contará com um miniauditório, para apresentações das dissertações e, também, trabalhos de conclusão de curso de graduação.

O relatório da Comissão apresenta os aspectos favoráveis do curso, identifica fragilidades e propõe sugestões voltadas ao seu contínuo aperfeiçoamento, com vistas à manutenção da qualidade da oferta.

Os esclarecimentos prestados pela UENP, em resposta às recomendações da Comissão de Avaliação Externa por dimensão, demonstram disposição institucional e sensibilidade às demandas identificadas. Observa-se, contudo, a necessidade de incorporação de cronogramas mais definidos e de maior detalhamento das ações previstas, especialmente no que se refere à revisão curricular e às estratégias para enfrentamento da evasão – elementos fundamentais para assegurar a sustentabilidade e a qualidade do curso.

No âmbito da análise documental, foi identificado pelo avaliador que o percentual de concluintes, em relação ao número de ingressantes, manteve-se abaixo de 40% na maioria dos anos avaliados. Esse dado suscita atenção quanto à efetividade dos processos formativos e à permanência estudantil.

Cabe esclarecer, entretanto, que embora o avaliador tenha associado tal indicador à Lei Geral das Universidades (LGU), essa interpretação não reflete com precisão o conteúdo da legislação. A LGU não estabelece como exigência legal o atingimento de 60% na relação entre ingressantes e concluintes. Trata-se, na realidade, de uma meta orientadora definida e acompanhada pelo Conselho Estadual de Educação, com o objetivo de incentivar os colegiados de curso a refletirem sobre os fatores que influenciam esse índice e a implementarem estratégias para a melhoria dos indicadores acadêmicos.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.000 (três mil) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual com disciplinas semestrais, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos. (fls. 08 e 09)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 34 a 35, descreveu os Objetivos do Curso e o Perfil Profissional do Egresso, fls. 16-18, 23-26. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, fl. 124.

O curso tem como coordenadora Maísa Lúcia Cacita Milani, graduação em Sistemas de Informação, pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP-2006), mestrado em Educação, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR-2014) e doutorado em Educação para a Ciência e a Matemática, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM-2017), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE). (fl. 81)

O quadro de docentes é constituído por 19 (dezenove) professores, sendo 08 (oito) doutores, 10 (dez) mestres e 01 (um) especialista. Quanto ao regime de trabalho, 11 (onze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide), 05 (cinco) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 03 (três) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-abaixo de 40). Do total de docentes, 07 (sete) possuem Contrato em Regime Especial (CRES). (fls. 81 a 83)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, a fl. 123:

Ingressantes		Concluintes								
Ano de Ingresso	Nº de alunos	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
2014	40	0	8	2	1	2	-	-	-	13
2015	40	0	0	5	4	1	-	1	-	11
2016	38	0	0	0	2	3	3	-	-	8
2017	40	0	0	0	0	3	3	3	-	9
2018	40	0	0	0	0	0	8	7	-	15
TOTAL	198	0	8	7	7	9	14	11	0	56
Total % (Ingressantes por Concluintes										28,283

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2019 a 2023 na tabela acima, em relação aos ingressantes de 2014 a 2018, observa-se a porcentagem de 28,21% de concluintes.

A UENP apresentou justificativas sobre as possíveis causas de evasão e medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão. Essas informações estão disponíveis no Histórico/diagnóstico do curso/PPC reativado, fls.18-20, 75 e 77, nos seguintes termos:

> [...]
>
> Os programas são desenvolvidos em conjunto com outras esferas da universidade. O contato do estudante com a universidade pode ser concebido como um rito de passagem. Durante essa trajetória, o (a) discente pode vivenciar dificuldades educacionais transitórias (sociais, emocionais, psicológicas e de aprendizagem), decorrentes, segundo Costas et al. (2008) apud Domingues et al. (2008) das exigências do ensino superior, maior autonomia, experiência de morar longe de suas famílias, dúvidas a respeito da orientação profissional, entre outros. Frente a essa situação-problema, constituiu-se no Campus Luiz Meneghel um grupo de trabalho para elaboração de diagnóstico de problemas vivenciados durante a trajetória acadêmica e elaboração de propostas para intervenção. Este grupo de trabalho é composto por discentes, agentes universitários e docentes. O relatório elaborado corrobora os autores supracitados, no que tange aos problemas emocionais, psicológicos, e ainda trouxe à tona, problemas como violência e o desafio da prevenção do uso de drogas. Esses problemas não se restringem apenas ao ambiente universitário, mas também afetam outros

> níveis da educação. Diante disso Foi aprovado o projeto AÇÕES DE APOIO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, possibilitando o estabelecimento de parcerias com a comunidade, envolvendo a Prefeitura Municipal de Bandeirantes e a UNIMED- Norte Pioneiro, para enfrentamento desses problemas. Um profissional de Psicologia foi contratado para efetuar os atendimento e direcionamentos dos discentes que eventualmente procuram ou necessitam de atenção profissional. Há na UENP a Moradia Estudantil, a qual foi concebida para garantir condições aos discentes que lá residem para que eles possam desempenhar suas atividades acadêmicas com qualidade, além disso a política de implantação da Moradia Estudantil busca reduzir a evasão nos cursos de graduação. A Moradia Estudantil é um espaço de fortalecimento da autonomia do estudante, compreendendo-a como potencial de construir identidades e estabelecer novas redes de sociabilidade. Vale salientar que para concorrer às vagas da Moradia Estudantil, além de estar regularmente matriculado, o discente deve ter núcleo familiar residindo fora do município de Bandeirantes-PR, assim como não possuir renda própria ou familiar suficiente para sua manutenção, tudo comprovado por meio de documentação. A UENP dispõe do NAE/UENP–Núcleo de Apoio ao Estudante da Universidade Estadual do Norte do Paraná, ligado diretamente ao Gabinete da Reitoria da UENP, foi criado em 21 de julho de 2022 pelo Ato Executivo nº 018/2022-GR/UENP, e está em fase de implantação. Este órgão deve dialogar com todas as Pró-reitoras, no sentido de buscar e promover condições de permanência a estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica, matriculados(as) nos cursos de graduação e de pós-graduação da UENP. Assim, busca-se a viabilização da igualdade de oportunidades entre todos(as) os(as) estudantes, visando à redução do índice de evasão e à melhoria no desempenho acadêmico dos(as) discentes. De modo geral, as ações do NAE estão voltadas às pautas relativas à moradia, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, acessibilidade e apoio pedagógico e psicológico. Para facilitar o contato com todos os setores da nossa Universidade, o NAE está constituído por uma Coordenadora Geral e por três Chefias de Divisão, uma para cada *campus* da UENP. O Núcleo de Acessibilidade que irá levantar as demandas inerentes a este assunto a fim de realizar inserções para tornar o ambiente pedagógico/acadêmico mais receptivo para pessoas com deficiência.
>
> [...]
>
> Em relação à desistência do curso, o Núcleo Docente Estruturante está em constante análise das razões da evasão. Um dos resultados dessas discussões foi a reativação da modalidade Bacharelado, uma vez que a modalidade Licenciatura estava sendo desmotivadora pelo fato de a quase totalidade das vagas com melhores salários estarem fora da docência.

Com base nas justificativas apresentadas pelo Colegiado do Curso, recomenda-se que se acompanhe de forma crítica e aprofundada as causas que têm impactado a evasão e a não ocupação das vagas, considerando variáveis como a atratividade do curso, a retenção e os fatores socioeconômicos que interferem na permanência estudantil. Recomenda-se, ainda, que seja estruturado um plano de ação efetivo, com metas de curto e médio prazo, voltado à qualificação da formação, ao fortalecimento das estratégias de permanência e à ocupação das vagas ofertadas.

A UENP informa, às fls. 34-35 e 69-70, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Transcrevemos a seguir algumas informações apresentadas pela IES:

ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO

[…]

Art. 11. A AEX será executada como componente curricular específico (bolsão) do curso de Sistemas de Informação - Bacharelado, contemplando a seguinte organização, descrita no quadro abaixo:

PERÍODO	FORMATO	CARGA HORÁRIA
1º ano	Não há Carga Horária AEX distribuída para este período letivo	00 horas
2º ano	AEX I – Atividade Curricular de Extensão: 100 horas como componente curricular específico (bolsão)	100 horas
3º ano	AEX II – Atividade Curricular de Extensão: 100 horas como componente curricular específico (bolsão)	100 horas
4º ano	AEX III – Atividade Curricular de Extensão: 100 horas como componente curricular específico (bolsão)	100 horas
300 horas Como componente curricular específico (bolsão)		300 horas

A AEX I, II e II ofertadas pelo curso seguem as Normativas e Regulamentações vigentes de Extensão da UENP.

O curso de Sistemas de Informação do campus Luiz Meneghel desenvolverá atividade de extensão (AEX) em cumprimento aos princípios norteadores na resolução do CNE/CES Nº 07/2018, aprovada em 18 de dezembro de 2018, e da Resolução n.º 003/2022 CEPE/UENP, sendo detalhado ANEXO VII - REGULAMENTO DE ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO.

A Resolução n.º 003/2022 CEPE/UENP norteia a integralização à matriz curricular e à organização da pesquisa considerando atividades de extensão, as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições.

Para tanto, no Art. 12 a execução como parte do currículo do curso de Sistemas de Informação - Bacharelado, contempla como atividades distribuídas nos componentes curriculares na grade (vide quadro 4.2) como parte de projeto de extensão registrado na Pró-Reitoria de Extensão da UENP da seguinte forma:

a) AEX I – Atividade Curricular de Extensão – I Com 100 horas sendo cumprida na segunda série.

b) AEX II – Atividade Curricular de Extensão – I Com 100 horas sendo cumprida na terceira série.

c) AEX III – Atividade Curricular de Extensão – I Com 100 horas sendo cumprida na quarta série.

A Relação da AEX desenvolvida como parte da carga hora prática dos componentes curriculares, possibilita alteração durante a vigência do Projeto Pedagógico, no que se refere aos componentes curriculares das disciplinas na série detalhada na Matriz 4,2. Tendo em vista o caráter flexível da oferta de Atividade Curricular de Extensão na alternância de componentes, bem como as condições pontuais do corpo docente por período letivo, a possibilidade de estabelecimento de parcerias institucionais e interinstitucionais (Resolução CNE/CES nº 5, 2016) e, sobretudo, a atualização das demandas de formação na área. Justifica-se pela necessidade da compreensão do impacto da computação e suas tecnologias

> na sociedade no que concerne ao atendimento e à antecipação estratégica das necessidades da sociedade (Resolução CNE/CES nº 5, aprovada em 16 de novembro de 2016). Também, pelas demandas sociais e as rápidas mudanças no cenário tecnológico, quais os diferentes conteúdos curriculares podem contribuir em momentos distintos.

Importante destacar, no entanto, que na manifestação apresentada pela UENP em resposta ao parecer do avaliador, no que se refere à inserção da extensão no currículo, a instituição informa que: *"Em relação à extensão, o colegiado visa ofertar, em 2025, cursos de extensão em conjunto com outros cursos, como o de Enfermagem, para atender a demandas locais na área da saúde. Também, planejar a curricularização da extensão."*

Cumpre informar e reforçar que causa preocupação a este Conselho a indicação, por parte do curso, de que ainda irá "planejar a curricularização da extensão", considerando que, conforme estabelecido pela Deliberação CEE/PR nº 08/2021 e pela Resolução CNE/CES n.º 07/2018, a curricularização da extensão já deve estar implementada e em efetiva execução.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no projeto pedagógico do Curso (PPC), deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

> I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
> II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
> III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. […]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Sistemas de Informação - Bacharelado, ofertado no *campus* Luiz Meneghel, município de Bandeirantes, pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), município de Jacarezinho, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação do respectivo ato oficial, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.098.473-5

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.000 (três mil) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual com disciplinas semestrais, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Determina-se à IES que por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

a) caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para elevar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas.

b) encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da contribuição destas na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

c) atenda às sugestões e recomendações da Comissão de Avaliação Externa, no que for pertinente.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 09 de junho de 2025.

Aurélio Bona Junior
Presidente da CES